



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício 334/2021 – GAPRE

Caçapava do Sul, 02 de setembro 2021

MENSAGEM N° 01/2021

SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis para ser juntado ao Projeto de Lei PPA/2022-2025 as seguintes Folhas:

1. Sumário "PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL – PPA 2022/2025";
2. Capa do Anexo III – Folhas números 43 e 44;
3. e a folha "165B" da Tabela 03.

O referido projeto revestido das formalidades legais, além das obrigações constitucional e legais, traz em seu conteúdo aspectos necessários e obrigatórios, objetivando com isso, o Planejamento para o quadriênio 2022-2025.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito de Caçapava do Sul/RS, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

GIOVANI AMESTOY DA  
SILVA:00985483016

Assinado de forma digital por  
GIOVANI AMESTOY DA  
SILVA:00985483016  
Dados: 2021.09.02 13:38:09  
-03'00'

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

CAMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL  
02/SET/2021 14:11 000017549